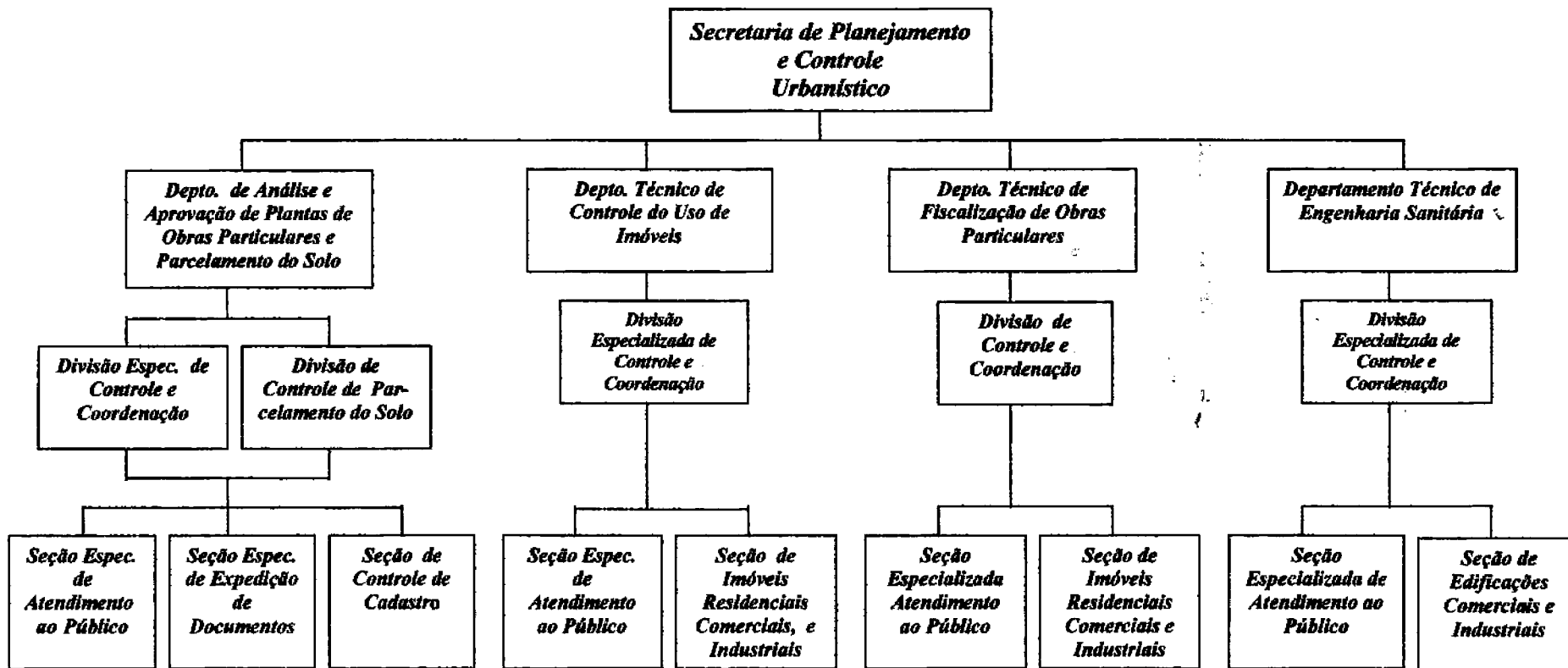




# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 28 DE JUNHO DE 2001.



Prefeitura Municipal de Barueri, 28 de junho de 2001.

  
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

FIS : Nº 19  
Proc: Nº 9511/2001